



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

19 de Agosto de 2010 - ANO - IX. Nº 415 - Pág. 3.669 à 3.672 - R\$ 0,50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2010. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados em Anexo Único, aprovados em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 001/2010, publicado no DOM de Caucaia, de 14 de Maio de 2010, destinado ao preenchimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Caucaia, para comparecerem: A **Secretaria de Administração do Município de Caucaia**, situado à Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia-CE, na data conforme cronograma Anexo Único, no horário de 08:00 às 14:00, portanto o seguinte: 1) **EXAMES:** a) Hemograma Completo; b) VDRL; c) Sumário de Urina; d) Raio X do Tórax (PA); e) Avaliação Psiquiátrica; f) Avaliação oftalmológica; g) ECG para candidatos igual ou acima de 40 (quarenta) anos, 2) **ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS** abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição anterior ao concurso; d) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino); e) Inscrição do PIS ou PASEP (se cadastrado); f) 01 (uma) foto 3x4 recente; g) Comprovante de endereço; h) Certidão de Antecedentes Criminais; i) Todos os requisitos Básicos para investidura, constantes no Edital nº 001/2009 e Anexo I, de 18 de agosto de 2009. 3) O Município receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiverem dentro do prazo de validade. A falta de qualquer documento acima mencionado, devendo ser analisado os requisitos específicos para o cargo, **poderá importar na perda do cargo**, visto que o próximo colocado da lista será convocado. 4) O candidato que não comparecer para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação. 5) **Calendário de Lotação do Candidato Classificado:** a) O candidato deverá atender o cronograma de lotação de posse do comprovante de entrega de documentação, à Procuradoria Geral de Caucaia situada à Rua Juaci Sampaio Pontes, 2086, altos, Centro na data conforme o cronograma- Anexo Único. b) O atendimento obedecerá rigorosamente a ordem de classificação; c) O horário de atendimento será de 8:00 às 14:00 horas. d) O candidato que chegar atrasado será lotado após o atendimento de todos os outros candidatos previstos, conforme o dia indicado no cronograma, Anexo Único. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário. **Caucaia, 18 de Agosto de 2010. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA.**

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DOS EXAMES MÉDICOS JUNTA MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS Secretaria de Administração

DATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
01/09/2010	PROCURADOR	1º ao 4º

CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO DE POSSE Procuradoria Geral do Município

DATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
17/09/2010	PROCURADOR	1º ao 4º

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 025, DE 1º DE JULHO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de trabalho Técnico Relevante à servidora FRANCISCA JANAINNA FERREIRA ARAGÃO, na forma que indica. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea "a", e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único, da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, à servidora FRANCISCA JANAINNA FERREIRA ARAGÃO, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assistente Técnico, símbolo DAS-08**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional da Procuradoria Geral do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor mensal de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Procuradoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 1º de julho de 2010. **FRANCISCO MAIA PINTO FILHO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 026, DE 01 DE JULHO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor REGINALDO COSTA GOMES, na forma que indica. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea "a", e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único, da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor REGINALDO COSTA GOMES, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico, símbolo DAS-03**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional da Procuradoria Geral do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Procuradoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 01 de julho de 2010. **FRANCISCO MAIA PINTO FILHO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Bosco Ferreira

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Maia Pinto Filho

— SECRETÁRIA DA SAÚDE

Luiza de Marilac Barros Rocha

— SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônia Claudia de Paula Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Ambrosio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

José Marques Feitosa Neto

— SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Eliseu Sousa dos Santos

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ivan Correia Sales

— SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

João Batista Siqueira de Andrade

— SECRETÁRIO DE TURISMO

Fernando José Nogueira Holanda

— SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER

Ana Maria Pereira Jereissati

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdene Rifane Gurgel Mourão

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 028, DE 1º DE JULHO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante à servidora JULIANA AUGUSTA RODRIGUES GOUVEIA, na forma que indica. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea "a", e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único, da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, à servidora JULIANA AUGUSTA RODRIGUES GOUVEIA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Arquivo, símbolo DAS-08, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional da Procuradoria Geral do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Procuradoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2010. FRANCISCO MAIA PINTO FILHO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 029, DE 13 DE JULHO DE 2010. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 27, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e CONSIDERANDO a necessidade de pessoal qualificado para desenvolver atividades na área administrativa da Autarquia Municipal de Patrimônio e Serviços Públicos AMPSP. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, de ofício, a partir desta data, a servidora MILENA BARBOSA MONTORIL, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico II, símbolo DAS-02, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, lotada na Procuradoria Geral do Município, para exercer suas atividades funcionais na Autarquia Municipal de Patrimônio e Serviços Públicos AMPSP, em consonância com as suas atribuições. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Procuradoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 13 de julho de 2010. FRANCISCO MAIA PINTO FILHO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.



PORTARIA Nº 031, DE 10 DE AGOSTO DE 2010. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 27, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a necessidade de pessoal qualificado para desenvolver atividades na área administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agrário. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, de ofício, a partir desta data, a servidora **SAMARA MARIA SILVA DO AMARAL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial III, símbolo DAS-04**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, lotada na Procuradoria Geral do Município, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Desenvolvimento Agrário, em consonância com as suas atribuições. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Procuradoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 10 de Agosto de 2010. **FRANCISCO MAIA PINTO FILHO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 032, DE 12 DE AGOSTO DE 2010. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 27, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a necessidade de pessoal qualificado para desenvolver atividades na área administrativa da Secretaria de Administração. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, de ofício, a partir desta data, o servidor **FERNANDO BARBOSA PONTES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico, símbolo DAS-03**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, lotada na Procuradoria Geral do Município, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Administração, em consonância com as suas atribuições. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Procuradoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 12 de Agosto de 2010. **FRANCISCO MAIA PINTO FILHO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 033, DE 12 DE AGOSTO DE 2010. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 27, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a necessidade de pessoal qualificado para desenvolver atividades na área administrativa da Secretaria de Governo e Articulação. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, de ofício, a partir desta data, a servidora **JOELINA PEREIRA MARINHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial III, símbolo DAS-04**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, lotada na Procuradoria Geral do Município, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de

Governo e Articulação Política, em consonância com as suas atribuições. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Procuradoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 12 de Agosto de 2010. **FRANCISCO MAIA PINTO FILHO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 034, DE 13 DE AGOSTO DE 2010. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 27, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a necessidade de pessoal qualificado para desenvolver atividades na área administrativa da Secretaria de Administração. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, de ofício, a partir desta data, o servidor **ANTONIO DE PÁDUARIBEIRO DUARTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial II, símbolo DAS-02**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, lotada na Procuradoria Geral do Município, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Administração, em consonância com as suas atribuições. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Procuradoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 13 de Agosto de 2010. **FRANCISCO MAIA PINTO FILHO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 094/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de julho do corrente ano, **ROSA RIBEIRO ALVES DE OLIVEIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVO VIII** da Câmara Municipal, Símbolo C-7, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de julho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 095/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição

Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de julho do corrente ano, **FERNANDA CONDE GADELHA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V** da Câmara Municipal, Símbolo C-12, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de julho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 096/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de julho do corrente ano, **VALCILENE BENTO FERREIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVO VIII** da Câmara Municipal, Símbolo C-7, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de julho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 097/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de julho do corrente ano, **JOSÉ JAQUELINO BARROSO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V** da Câmara Municipal, Símbolo C-12, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de julho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 098/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara

Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de julho do corrente ano, **RAQUEL DUARTE RODRIGUES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR VII** da Câmara Municipal, Símbolo C-11, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de julho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 099/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de julho do corrente ano, **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA MARQUES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR VII** da Câmara Municipal, Símbolo C-11, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de julho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 100/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de julho do corrente ano, **MAYRLA ALEXANDRE DOS SANTOS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I** da Câmara Municipal, Símbolo C-4, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de julho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.007/2010. A Pregoeira de CAUCAIA-Ce torna público para conhecimento dos interessados que o recurso impetrado pela empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, foi julgado improvido. A íntegra da decisão encontra-se a disposição de todos na Comissão de Pregão, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, altos, Centro, CAUCAIA-CE. Quaisquer esclarecimentos, no endereço acima, no horário de 08:00hs às 17:00hs. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé. A Pregoeira.